



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão
Estado do Paraná
C.G.C. 76.290.691/0001-77

LEI 292/2002

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de artigos e anexos da Lei 276/01 de 28/12/2001 e inclui metas e prioridades da administração indireta para o período de 2002 a 2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o art. 1º que passará a vigorar com a seguinte redação:

-“ Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual da administração direta e indireta do Município de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná, para o período de 2002 a 2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º, da Constituição Federal, na forma dos programas e anexo I desta lei.”

Art. 2º - Altera a diretriz “IV” do art. 2º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

– “IV) - Ofertar a todos os munícipes, serviços de saúde e saneamento de boa qualidade;

Art. 3º - Altera o anexo I – Prioridades e Metas Fiscais para os exercícios de 2002 a 2005 da Administração Direta – Prefeitura Municipal, que passa a ter a seguinte demonstração:

ANEXO I
PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2002 A 2005

ADMINISTRAÇÃO DIRETA : PREFEITURA MUNICIPAL
RECEITAS – L.R.F. ART. 40 – § 1º

Código	Especificação	2002	2003	2004	2005
1000.00.00.00	Receitas Correntes	2.650.000	2.782.500	2.922.000	3.068.000
1100.00.00.00	Receita Tributária	50.000	52.500	55.000	57.750
1110.00.00.00	IMPOSTOS	39.000	41.000	43.000	45.000
1112.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	34.000	36.000	38.000	40.000
1112.02.00.00	Imp. S/Prop. Predial/Territorial Urban	20.000	21.000	22.000	23.000
1112.02.01.00	Imposto Predial	15.000	16.000	17.000	18.000
1112.02.02.00	Importo Territorial	5.000	5.250	5.500	5.800
1112.04.00.00	Imp.s/Renda e Prov. Qualquer Natur	5.000	5.250	5.500	5.800
1112.08.00.00	Imp. Trans. Intervivos Bens Imóveis	9.000	9.450	9.900	10.400
1113.00.00.00	Imp. S/Produção e Circulação	5.000	5.250	5.500	5.800
1113.05.00.00	Imp. S/ serv. Qualquer natureza	5.000	5.250	5.500	5.800
1120.00.00.00	TAXAS	10.000	10.500	11.000	11.500
1121.00.00.00	Taxas p/ Exerc. Poder Polícia	4.500	4.700	4.950	5.200
1121.01.00.00	Taxa de Licença	3.500	3.675	3.860	4.050
1121.01.01.00	Licença de Vistoria e Func. Regular	3.000	3.150	3.300	3.470
1121.01.05.00	Licença p/ Abate de Gado	500	525	550	575
1121.03.00.00	Licença para Publicidade	100	105	110	115
1121.04.00.00	Taxa de Exec. Obras, Arruam. Lotes	100	105	110	115



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Estado do Paraná

C.G.C. 76.290.691/0001-77

1121.08.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária	800	840	880	925
1122.00.00.00	Taxas p/ prestação de Serviços	5.500	5.775	6.060	6.370
1122.01.00.00	Taxa de Serviço Urbano	2.000	2.100	2.200	2.300
1122.01.01.00	Taxa de Coleta de Lixo	1.500	1.575	1.650	1.730
1122.01.02.00	Taxa de Limpeza Pública	500	525	550	575
1122.05.00.00	Taxa de Expediente	2.000	2.100	2.200	2.300
1122.06.00.00	Taxa de Cemitério	1.500	1.575	1.650	1.730
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000	1.050	1.100	1.150
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.000	5.250	5.500	5.800
1310.00.00.00	Receita Imobiliárias	1.000	1.050	1.100	1.150
1311.00.00.00	Aluguéis	1.000	1.050	1.100	1.150
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	4.000	4.200	4.400	4.600
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	4.000	4.200	4.400	4.600
1321.02.00.00	Rendimento de Aplicação FUNDEF	1.000	1.050	1.100	1.150
1321.03.00.00	Rendimento de Aplicação	3.000	6.150	3.300	3.470
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000	5.250	5.500	5.800
1410.00.00.00	Receita da Produção Vegetal	5.000	5.250	5.500	5.800
1500.00.00.00	Receita Industrial	5.000	5.250	5.500	5.800
1530.00.00.00	Receita da Indústria de Construção	5.000	5.250	5.500	5.800
1532.00.00.00	Acessos Rurais	5.000	5.250	5.500	5.800
1600.00.00.00	Receitas de Serviços	5.000	5.250	5.500	5.800
1690.00.00.00	Outros Serviços	5.000	5.250	5.500	5.800
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.550.000	2.677.500	2.811.375	2.951.940
1720.00.00.00	TRANSFINTERGOVERNAMENTAIS	2.550.000	2.677.500	2.811.375	2.951.940
1721.00.00.00	TRANSF. DA UNIÃO	2.048.300	2.150.715	2.258.250	2.371.160
1721.01.00.00	Part. Na Receita da União	1.535.900	1.612.695	1.693.330	1.777.995
1721.01.02.00	Cota Parte do FPM	1.748.000	1.835.400	1.927.170	2.023.530
9721.01.02.00	Dedução Rec.P/Form.FUNDEF(FPM)	-228.000	-239.400	-251.370	-263.940
1721.01.05.00	Cota Parte Imp. Prop. Ter. Rural ITR	4.000	4.200	4.400	4.600
1721.01.12.00	Cota Parte do IPI – Exportação	14.000	14.700	15.435	16.205
9721.01.12.00	Ded. Rec. Form. FUNDEF(IPI-EXP)	-2.100	-2.200	-2.315	-2.430
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	512.400	538.000	564.900	593.150
1721.09.01.00	Transf. Financeiras LC n.º 87/96	28.000	29.400	30.870	32.415
9721.09.01.00	Ded. Rec. P.Form FUNDEF(LC8796)	-4.200	-4.410	-4.630	-4.860
1721.09.02.00	Convênio Custeio Saúde-SUS	6.000	6.300	6.615	6.945
1721.09.03.00	Convênio Saúde –PAB	63.000	66.150	69.455	72.930
1721.09.04.00	Convênio PACS	18.000	18.400	18.820	19.260
1721.09.05.00	Convênio Vigilância Sanitária (PAB)	1.200	1.260	1.325	1.390
1721.09.06.00	Conv. Prog. Carência Nutric(PAB)	3.700	3.885	4.080	4.285
1721.09.07.00	Convênio T.F.E.C.D.	4.500	4.725	4.960	5.210
1721.09.08.00	Conv MEC/FNDE/MER. ESCOLAR	11.200	11.760	12.345	12.965
1721.09.10.00	Convênio SAC/SAS/ASSIST.SOCIAL	17.000	17.850	18.740	19.680
1721.09.13.00	Conv. PAB/PROG.MÉDICO FAMILIA	54.000	56.700	59.535	62.510
1721.09.20.00	Convênio com Órgãos Federais	120.000	126.000	132.300	138.915
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	481.700	505.785	531.075	557.630
1722.01.00.00	Partic. Receita do Estado	353.000	370.650	389.180	408.640
1722.01.01.00	Part. ICMS (IMP.S/CIRC.MERC.SER	385.000	404.250	424.460	445.685
9722.01.01.00	Dedução Rec. P/FUNDEF (ICMS)	-57.000	-59.850	-62.840	-65.985
1722.01.02.00	Participação no IPVA	25.000	26.250	27.560	28.940



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão
Estado do Paraná
C.G.C. 76.290.691/0001-77

1722.09.00.00	Outras Transferências do Estado	128.700	135.135	141.890	148.985
1722.09.01.00	Convênio Salário Educação	8.700	9.135	9.590	10.071
1722.09.02.00	Convênio com Órgãos Estaduais	120.000	126.000	132.300	138.915
1724.00.00.00	Transf. Multigovernamentais	20.000	21.000	22.050	23.150
1724.01.00.00	Transf. Recursos do FUNDEF	20.000	21.000	22.050	23.150
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000	31.500	33.075	34.730
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA	700	735	770	810
1911.00.00.00	Multa e Juros de Mora s/ Tributos	600	630	660	695
1913.00.00.00	Correção Monetária	100	105	110	115
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.000	2.100	2.205	2.315
1921.00.00.00	Indenizações	2.000	2.100	2.205	2.315
1921.01.00.00	Comp. Fin. Util. Rec. Hidricos	500	525	550	780
1921.02.00.00	Comp. Fin. Ext. Óleo Xisto e Gás	500	525	550	780
1921.03.00.00	Fundo Especial	1.000	1.050	1.100	1.150
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	26.800	28.140	29.550	31.025
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	26.800	28.140	29.550	31.025
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	500	525	550	780
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	335.000	351.750	369.335	387.805
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	335.000	351.750	369.335	387.805
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	335.000	351.750	369.335	387.805
2421.00.00.00	Transferência da União	335.000	351.750	369.335	387.805
2421.09.00.00	Outras Transferências da União	335.000	351.750	369.335	387.805
2421.09.01.00	Convênios com Órgãos Federais	335.000	351.750	369.335	387.805
	T O T A L				

Art. 4º) Renumerar os anexos integrantes da Lei da seguinte forma:

- Programas – Anexo II;
- Objetivos Estratégicos – Anexo III;
- Prioridades e Metas Fiscais para o Exercício 2002 a 2005 – Anexo IV;
- Consolidação de Funções – Anexo V;
- Prioridades e Metas para 2002 a 2005 – Anexo VI.

Art. 5º) – Incluir anexos I, II, III, IV, V e VI, da Administração Indireta – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE:

ANEXO I
PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2002 A 2005

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA : SAMAE
RECEITAS – L.R.F. ART. 40 – § 1º

Código	Especificação	2002	2003	2004	2005
1000.00.00.00	Receitas Correntes	230.000	241.500	253.571	266.241
1500.00.00.00	Receita Industrial	223.500	234.675	246.408	258.730
1510.00.00.00	Receita da Ind. Extrativa Mineral	223.500	234.675	246.408	258.730
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.500	6.825	7.167	7.523
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	4.000	4.200	4.410	4.630
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	4.000	4.200	4.410	4.630
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	500	525	552	578



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão
Estado do Paraná
C.G.C. 76.290.691/0001-77

1922.99.00.00	Outras Restituições	500	525	552	578
1990.00.00.00	Receitas Diversas	2.000	2.100	2.201	2.303
1991.00.00.00	Outras Receitas	2.000	2.100	2.201	2.303
	TOTAL	230.000	241.500	253.571	266.241

PROGRAMAS – ANEXO II

1. Reformar e ampliar unidades da administração;
2. Melhorar o sistema de abastecimento de água; Melhoria das unidades de captação, tratamento e reservação de água;
3. Implantar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – ANEXO III

MACROOBJETIVO 4 – Ofertar a todos os munícipes, serviços de saúde e saneamento de boa qualidade.

Justificativa:

Condição de suma importância de inclusão social é o município oferecer serviços de saúde saneamento que garantam um bom nível de qualidade de vida a todos.

Programas:

1. Reformar ou ampliar unidades da administração;
2. Melhorar o sistema de abastecimento de água; Melhoria das unidades de captação, tratamento e reservação de água;
3. Implantar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

ANEXO IV

PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2002 A 2005

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA : SAMAE

1- DAS DESPESAS – LRF ART. 4º – PARÁGRAFO 1º

1.2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA – LRF Art. 4º , PARÁGRAFO 1º

ESPECIFICAÇÃO À NÍVEL DE ELEMENTO	<u>EXERCÍCIOS</u>			
	2002	2003	2004	2005



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão
Estado do Paraná
C.G.C. 76.290.691/0001-77

DESPESAS CORRENTES	170.200	178.710	187.643	197.019
Pessoal e Encargos Sociais	65.000	68.250	71.662	75.242
Venc. e Vantagens Fixas	51.500	54.075	56.778	59.616
Obrigações Patronais	12.000	12.600	13.230	13.891
Outras Desp. Variáveis	1.500	1.575	1.653	1.735
Outras Despesas Correntes	105.200	110.460	115.981	121.777
Diárias - Civil	4.000	4.200	4.410	4.630
Material de Consumo	18.000	18.900	19.845	20.837
Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	1.575	1.653	1.735
Serviços de Consultoria	2.000	2.100	2.205	2.315
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	5.000	5.250	5.512	5.787
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	72.400	76.020	79.821	83.812
Obrigações tributárias e Contributivas	2.300	2.415	2.535	2.661
DESPESA DE CAPITAL	57.500	60.375	63.393	66.561
Investimentos	42.500	44.625	46.856	49.198
Obras e Instalações	30.000	31.500	33.075	34.728
Equipamentos e Materiais Permanente	12.500	13.125	13.781	14.470
Inversões Financeiras	15.000	15.750	16.537	17.363
Obras e Instalações	2.000	2.100	2.205	2.315
Aquisição de Imóveis	13.000	13.650	14.332	15.048
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300	2.415	2.535	2.661
TOTAL DESP. CAT. ECONÔMICAS	230.000	241.500	253.571	266.241

CONSOLIDAÇÃO DE FUNÇÕES - ANEXO V

PLANO PLURIANUAL 2002 A 2005		
CONSOLIDAÇÃO DE FUNÇÕES		
Cód. Função	Programas/Prioridades	Fonte de Recursos
17 (SANEAMENTO)	Reequipar as instalações do SAMAE	PRÓPRIO
17 (SANEAMENTO)	Reformar e ampliar unidades da administração	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Contratação de Serviços Técnicos Especializados	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Aquisição de Imóveis – Terrenos	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Aquisição de Equipamentos	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Manutenção dos Serviços Administrativos	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Aquisição de Veículos	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Reciclagem e Treinamento de Pessoal	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Modernização Administrativa	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Reforma e ampliação da unidades de Captação de Água	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Implantação de rede de água em bairros e locais ainda não abastecidos.	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Melhoria da Rede de Água existente	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Aquisição de Hidrômetros	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Manutenção dos Reservatórios de Água	PRÓPRIO
17(SANEAMENTO)	Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de esgoto sanitário	CONVÊNIO FUNASA

ANEXO VI
PRIORIDADES E METAS PARA 2002-2005
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAMAE
FUNÇÃO – SANEAMENTO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO

Programa: 01, 02 e 03



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão
Estado do Paraná
C.G.C. 76.290.691/0001-77

FUNÇÃO: 17- SANEAMENTO						
DIAGNÓSTICO: O Município não possui sistema de rede de esgoto sanitário, utilizando-se do sistema de fossas assépticas; o abastecimento de água é realizado pelo SAMAE e a limpeza pública é realizada pelo próprio município.						
DIRETRIZES: Disponibilizar os recursos financeiros de acordo com as necessidades do Município. Será viabilizada a aquisição de terrenos das áreas de Captação de Água e adequação das áreas existentes; Reforma e Ampliação das unidades da administração; melhoria do sistema de abastecimento de água, incluindo,.: captações, reservatórios e sistema de tratamento de água; promover construção de rede de esgoto sanitário.						
OBJETIVO: Promover o saneamento básico e colaborar na melhoria das condições de saúde da população, através de medidas preventivas.						
Prog.	Ações	Produto	Unid. Med.	Meta	Fonte rec.	Exercícios
17.01	Reequipar as instalações do SAMAE	Man.	Equip.	Vários	Próprios	2002/2003
17.02	Reformar e ampliar unidades da administração	Obras	Unid.	02	Próprios	2002/2005
17.03	Contratação de Serviços Técnicos Especializados	Serviço	Assessoria	01	Próprios	2003/2004
17.04	Aquisição de Imóveis – Terrenos	Terrenos	M2	32.500	Próprios	2002/2003
17.05	Aquisição de Equipamentos	Equip.	Unidade	Diversos	Próprios	2002/2005
17.06	Manutenção dos Serviços Administrativos	Man.	Unidade	Diversos	Próprios	2002/2005
17.07	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	01	Próprios	2002/2005
17.08	Reciclagem e Treinamento de Pessoal	Pessoal	Servidor	04	Próprios	2002/2005
17.09	Modernização Administrativa	Modernização	Unidade	Diversos	Próprios	2002/2003
17.10	Reforma e ampliação das unidades de Captação de Água	Obras	Unidade	03	Próprios	2002/2005
17.11	Implantação de rede de água em bairros e locais ainda não abastecidos.	Saneamento	ML	3.000	Próprios	2002/2005
17.12	Melhoria da Rede de Água existente	Saneamento	ML	2.000	Próprios	2002/2005
17.13	Aquisição de Hidrômetros	Saneamento	Unidade	500	Próprios	2002/2005
17.14	Manutenção dos Reservatórios de Água	Man.	Unidade	03	Próprios	2002/2005
17.15	Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de esgoto sanitário	Saneamento	Unidade	01	Convenio/ FUNASA	2002/2005

Art. 6º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 28 de maio de 2.002

ADALGISA DENISE DE ALMEIDA GOUVEIA
PREFEITA MUNICIPAL